

Ofício-DIRET-2017/127

Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Ao Senhor

**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Empresarial Souza Melo Tower. Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967 - Boa Viagem

Recife - PE

CEP 51.011-050

Assunto: **Programação FNE 2018 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos**

Senhor Superintendente,

1. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 434/2017, do Ministério da Integração Nacional, e Resolução 110/2017 do Condell/Sudene, encaminhamos, anexa, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2018.

2. A estimativa de recursos do FNE a serem disponibilizados para financiamentos em 2018 indica um montante de **R\$ 18,4 bilhões (Anexo Quadro 1)**, considerando:

- Programação Padrão, no montante de **R\$ 14,8 bilhões**, com detalhamento da estimativa de recursos e projeções de financiamento por estado, setor, semiárido, porte, programa etc;
- Programação Específica para Infraestrutura - Projeção de **R\$ 2,9 bilhões**;
- Programação Específica para Financiamento Estudantil - No valor estimado pelo Ministério da Educação para utilização de recursos do FNE em 2018, de **R\$ 0,7 bilhão**, a ser operacionalizado com base no definido na MP 785/2017, de 06/07/2017, e em sua regulamentação;
- Exclusão dos valores das programações específicas (itens "b" e "c" acima) da verificação do percentual previsto na Programação Padrão para destinação de recursos por UF e por porte, tendo apuração de resultados própria.

**PROTOCOLO GERAL**  
SUDENE  
RECIFE - PERNAMBUCO

01 NOV. 2017

08:53  
HORA(S)

*Ednaldo de Andrade Monteiro*  
SERVIDOR

*Ednaldo de Andrade Monteiro*  
Superintendência do Desenvolvimento  
do Nordeste - SUDENE  
Mat. SIAPE 2116974

Av. Silas Munguba, 5700 - Passaré  
60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil  
SAC/Ouvidoria: 08007283030  
E-mail: relacionamento@bnb.gov.br  
Homepage: www.bnb.gov.br



**GAB/SAD/SUDENE**  
Recebido em 01/11/2017  
Funcionário

3. Na elaboração da proposta de Programação Padrão para o FNE em 2018, foram observados os parâmetros e prioridades aplicáveis, a exemplo de:

- a) Mínimo de 51% para beneficiários de Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio portes e máximo de 49% para beneficiários de Médio e Grande portes;
- b) Máximo de 30% para Comércio e Serviços, com margem de variação de até mais 10 pontos percentuais, considerando sua participação na economia regional e sua demanda por crédito, em especial para capital de giro;
- c) Mínimo de 70% destinados aos municípios das Microrregiões Prioritárias da PNDR (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica) e máximo de 30% para os municípios considerados de Alta Renda;
- d) Projeção de no mínimo 4,5% e no máximo 30% dos recursos anuais para cada estado (com exceção do estado do Espírito Santo, de menor área);
- e) Destinação ao Semiárido de no mínimo 50% das transferências projetadas de recursos da Secretaria do Tesouro Nacional para o FNE;
- f) Previsão de projeção para possíveis repasses a outras instituições financeiras, observando o que estabelece o Art. 9º da Lei nº 7.827/89.

4. Visando garantir a participação interna e externa na elaboração da proposta de Programação, o Banco do Nordeste realizou, no período de julho a outubro de 2017, um conjunto de atividades relacionadas ao planejamento e à elaboração da proposta de aplicação de recursos do FNE 2018.

5. Referidas atividades envolveram Diretorias, Superintendências Estaduais, Agências, Superintendências e Ambientes da Direção Geral do BNB em termos de público interno e, com o público externo, representantes de entidades públicas e privadas, foram realizadas:

- a) Reuniões prévias em cada estado sob a condução das Superintendências Estaduais com parceiros para discussão quanto a projetos, setores estratégicos e destinação de recursos por setores, porte e subespaços prioritários;
- b) Reuniões finais nos onze estados que compõem a área de financiamento do FNE, para consolidação das propostas estaduais, no período de 11 a 28/09/2017, com participação de representantes da Direção Geral do Banco e representantes do Ministério da Integração da Sudene.

6. Na oportunidade, esclarecemos que outras possíveis proposições para a Programação do FNE 2018, em especial quanto ao financiamento estudantil, ora em discussão nos ministérios envolvidos, serão enviadas posteriormente, inclusive como desdobramento da reunião entre BNB, MI e Sudene, ocorrida em 23/10/2017.

Atenciosamente,



Perpétuo Socorro Cajazeiras  
Diretor de Planejamento

03  
107

## ANEXO I

### QUADRO 1

#### Programação FNE 2018: Plano de Aplicação - Programação Padrão, Programação Específica para Infraestrutura e Programação Específica para o FIES

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, à Portaria nº 434/2017, do Ministério da Integração Nacional e à Resolução 110/2017 do Condel/Sudene, é apresentada a programação atualizada de aplicação dos recursos do FNE para 2018, totalizando R\$ **18,4 bilhões**, sendo composta por: Programação Padrão, Programação Específica para Infraestrutura e Programação Específica para o FIES.

##### Programação Padrão

A Programação Padrão de aplicação do FNE para 2018 tem montante projetado de R\$ 14,8 bilhões, para apoio aos empreendimentos produtivos do setor Rural (Agricultura e Pecuária), Agroindústria, Indústria, Turismo e Comércio e Serviços, conforme apresentado nas tabelas a seguir observando a distribuição padrão definida para a programação dos fundos constitucionais.

##### Programação Específica para Infraestrutura

O Plano de Aplicação do FNE para 2018 contempla também projeção específica de R\$ **2,9 bilhões** para projetos de Infraestrutura econômica, como parte do processo de promoção de retomada da atividade econômica regional.

Pelas características de porte e localização dos projetos típicos de Infraestrutura, essa Programação Específica fica excluída das projeções da Programação Padrão e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria.

##### Programação Específica para o Programa de Financiamento Estudantil - FIES

Conforme determinado pela Medida Provisória 785/2017, de 06/07/2017, em seu Art. 15-J, os fundos constitucionais, inclusive o FNE, foram incluídos como fontes de recursos para o financiamento estudantil destinado a estudantes de cursos superiores não gratuitos.

O valor estimado pelo Ministério da Educação para utilização de recursos do FNE em 2018 é de R\$ **0,7 bilhão**, constituindo Programação Específica para o Financiamento Estudantil, a ser operacionalizado com base no definido naquela MP e em sua regulamentação.

Pela finalidade e público-alvo envolvidos, essa Programação Específica fica excluída das projeções da Programação Padrão e de sua posterior verificação, tendo apuração de resultados própria.



## ANEXO II

### FNE 2018: Projeção de Disponibilidade de Recursos - Base Junho/2017

(R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	<b>35,9</b>
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	14,6
Transferências da União (1)	7,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	11,8
Remuneração das Disponibilidades	0,9
Outros (2)	0,8
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	<b>(3,9)</b>
Taxa de Administração	(1,6)
Del credere BNB	(1,7)
Outros (3)	(0,6)
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>32,0</b>
<b>SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ( D )</b>	<b>(13,6)</b>
<b>DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO PELO FNE ( E ) = ( C ) + ( D )</b>	<b>18,4</b>

Fonte: BNB/Superintendência de Controle Financeiro

NOTAS: (1) Valor registrado no SIAFI, conforme consulta de 09/08/2017. (2) Cobertura de Parcelas de Risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos Aval/PROAGRO/INCRA, no total de R\$ 0,8 bilhão. 3) Del Credere de Instituições Operadoras, Remunerações do BNB sobre Operações PRONAF e Despesas de Auditoria Externa, no total de R\$ 0,6 bilhão.

OBS.1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como “verbas” inflexíveis para alocação de recursos.



ANEXO I (continuação)

TABELA 2

FNE 2018: Projeção de Financiamento por UF e Setor de Atividade (\*) (\*\*)

(R\$ milhões)

UF/ SETOR	Agricultura <sup>(1)</sup> (2)	Pecuária <sup>(2)</sup> (3)	Indústria <sup>(1)</sup>	Agroin- dústria <sup>(4)</sup>	Turismo	Com. & Serv. <sup>(1)</sup>	TOTAL	[%] Estado
AL	110,0	125,0	140,0	35,0	95,0	160,0	665,0	4,5
BA	1.105,0	540,0	630,0	35,0	100,0	955,0	3.365,0	22,7
CE	300,0	500,0	600,0	30,0	100,0	750,0	2.280,0	15,4
ES	55,0	35,0	60,0	125,0	10,0	65,0	350,0	2,4
MA	475,0	455,0	255,0	20,0	25,0	305,0	1.535,0	10,4
MG	155,0	285,0	165,0	5,0	10,0	255,0	875,0	5,9
PB	50,0	230,0	190,0	25,0	60,0	310,0	865,0	5,8
PE	310,0	360,0	535,0	130,0	140,0	680,0	2.155,0	14,6
PI	590,0	210,0	30,0	15,0	40,0	355,0	1.240,0	8,4
RN	80,0	150,0	90,0	15,0	50,0	420,0	805,0	5,4
SE	135,0	110,0	120,0	85,0	30,0	185,0	665,0	4,5
<b>TOTAL</b>	<b>3.365,0</b>	<b>3.000,0</b>	<b>2.815,0</b>	<b>520,0</b>	<b>660,0</b>	<b>4.440,0</b>	<b>14.800,0</b>	<b>100,0</b>
<b>[%] Setor</b>	<b>22,7</b>	<b>20,3</b>	<b>19,0</b>	<b>3,5</b>	<b>4,5</b>	<b>30,0</b>	<b>100,0</b>	

(\*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (\*\*) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2018 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

NOTA: Para a projeção do setor Comércio e Serviços se acrescenta uma margem de variação de até mais 10 pontos percentuais, dada sua demanda por crédito, em especial para capital de giro, que se mostra expressiva face aos demais setores e tem importante papel na geração ou manutenção de empregos, em especial em contexto de crise econômica.

TABELA 3 (\*)

Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

PORTE	R\$ milhões	[%]
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio (*)	8.125,0	55
Médio e Grande	6.675,0	45
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

(\*) Observado o limite mínimo de 30% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.



## ANEXO I (continuação)

TABELA 4

FNE 2018: Projeção de Financiamento por Programa

(R\$ milhões)		
PROGRAMA	VALOR	[%]
<b>1. PROGRAMAS SETORIAIS</b>	<b>8.200,0</b>	<b>55,4</b>
FNE RURAL	2.715,0	18,3
FNE Aquipesca	65,0	0,5
FNE Profrota Pesqueira	-	0,0
FNE Industrial	1.910,0	12,9
FNE Irrigação	405,0	2,7
FNE Agrin	380,0	2,6
FNE Proatur	430,0	2,9
FNE Comércio e Serviços	2.295,0	15,5
FNE Proinfra	-	0,0
<b>2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS</b>	<b>6.600,0</b>	<b>44,6</b>
PRONAF <sup>(1)</sup>	3.005,0	20,3
FNE Inovação	555,0	3,8
FNE Verde	495,0	3,3
FNE MPE	2.545,0	17,2
<b>TOTAL</b>	<b>14.800,0</b>	<b>100,0</b>

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

(2) Considera valores para o FNE Semente em até 1% das transferências anuais da União para o FNE, com estimativa para o Programa em 2018 de aproximadamente R\$ 78 milhões.

TABELA 5

FNE 2018: Projeção de Financiamento em Espaços Priorizados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

(R\$ milhões)	
SEMIÁRIDO	VALOR PROGRAMADO
Semiárido	4.440,0
<b>TOTAL SEMIÁRIDO</b>	<b>4.440,0</b>
RIDE	VALOR PROGRAMADO
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	150,0
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	275,0
<b>TOTAL RIDES</b>	<b>425,0</b>
MICRORREGIÕES PRIORIZADAS	VALOR PROGRAMADO
Mínimo de 70% das Disponibilidades para Baixa Renda, Estagnada ou Dinâmica	<b>10.395,0</b>



ANEXO I (continuação)

TABELA 6  
FNE 2018: Projeção de Financiamento por Atividade/Espaço Priorizado pelo  
Condel/Sudene\*

		(R\$ milhões)
POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR PROGRAMADO
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	2.190,0
	Agropecuária irrigada	525,0
Agroindústria	Agroindústria	520,0
Apoio a Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais Selecionados	50,0
Apoio aos Setores Exportadores Regionais	Financiamento à Exportação	125,0
Indústria	Calçados e artefatos	90,0
	Confecção em geral	180,0
	Embalagens	40,0
	Extratação, beneficiamento e transformação de minerais metálicos e não metálicos	130,0
	Indústria automotiva (inclusive veículos pesados) e naval,	120,0
	Indústria Têxtil	30,0
	Material elétrico, de comunicações, de transporte	5,0
	Mecânica	15,0
	Metalúrgica	20,0
	Mobiliários	20,0
	Petroquímica	30,0
	Produtos Alimentares e bebidas	410,0
	Produtos farmacêuticos e veterinários	0,0
	Química (exceto explosivos)	65,0
Siderurgia	130,0	
Pecuária	Aquicultura e Pesca	75,0
	Avicultura	525,0
	Bovinocultura	1.545,0
	Ovinocaprinoicultura	285,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Microrregiões prioritárias (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica)	10.395,0
	RIDEs	425,0
	Semiárido	4.440,0
Turismo	Turismo	660,0

(\*) Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados pelos estados para a Programação FNE 2018.

